



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **298**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): Vereadora Bia Alcantara/PT

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa à destinação de aporte para custeio de transporte de pacientes em tratamento no CEDIP, Centro Especializado de Doenças Infecto Parasitárias. A necessidade deste investimento foi identificada durante visita técnica à unidade, ocasião em que a coordenação destacou o deslocamento como uma das principais dificuldades enfrentadas pelos usuários, chegando a comprometer a adesão e a continuidade do tratamento.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio de transporte de pacientes em tratamento no CEDIP.
Valor Total	R\$ 12.000,00	Doze mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 12.000,00	Doze mil reais
Valor Total:	R\$ 16.650.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

